

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 19/2022

PROCESSO Nº: 147/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A COLETA DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS E REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS DE NATUREZA CONTINUADA

DAS PRELIMINARES:

Pedido de esclarecimento enviado tempestivamente pela empresa ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA - AFIP, com fundamento nas Leis 8.666/93 e 10.520/02, bem como com o disposto nos subitens 9.1 e 9.2 do Edital de Pregão Presencial em questão.

DO PEDIDO:

A empresa solicita esclarecimentos diversos em resumo relacionados a aspectos da execução contratual. Do teor da solicitação, trago abaixo o essencial:

"(...)

PERGUNTA 01 – Serão aceitas propostas e lances com valores inferiores aos da Tabela SUS?

(...)

PERGUNTA 02 - Qual capacidade de atendimento deve possuir o posto de coleta da contratada e qual deverá ser seu horário de atendimento ao público para as coletas de material biológico?

(...)

PERGUNTA 03 – Será necessária a implantação de um laboratório local ou, somente um posto de coleta, haja vista não haver exames com perfis de urgência e emergência para a presente contratação?

COLETA MATERIAL BIOLÓGICO

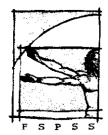
PERGUNTA 04 - As coletas nas unidades básicas, ficarão sob responsabilidade da Contratante e as coletas especiais serão de responsabilidade da Contratada. Está correto o nosso entendimento?

PERGUNTA 05 — Caso a resposta da pergunta anterior seja negativa, pedimos esclarecer quais serão as coletas de responsabilidade da Contratada.

(...

PERGUNTA 06 - A proponente que não dispor Registro no conselho de classe e licença da Anvisa pertinentes a realização de exames de anatomia patológica poderá participar do certame? PERGUNTA 07 - A licitante que não apresentar Registro de Conselho de Classe e Licença / Alvará da Vigilância Sanitária para exames de anatomia patológica será inabilitada?

PERGUNTA 08 — Para os exames que demandam que maior tempo de execução, devido as características de processamento, terão os prazos para resultados prorrogados (ex.: Cultura de BK)?



Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



TESTES DE ESTÍMULO

PERGUNTA 09 - Considerando haver no edital, testes de estímulos, que necessitam de estrutura

hospitalar para sua realização, a responsabilidade pela coleta será da Contratante?".

DA RESPOSTA:

Resposta ao questionamento nº 1

O procedimento e julgamento das propostas se dará de acordo com o estabelecido no item 8 do Edital e seus subitens.

As respostas formuladas pela Diretoria de Atenção Básica para os questionamentos nºs 2 a 5, 8 e 9, por meio do Memo nº 378/2022-FSPSS-DAB.

Resposta aos questionamentos nos 6 e 7

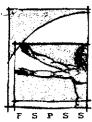
A documentação citada pela empresa trata-se de exigência que deverá ser apresentada no ato da assinatura do contrato pela licitante vencedora, não se tratando de requisito para a participação no certame ou para a habilitação. Entretanto, as empresas interessadas devem estar cientes que deverão apresentar a documentação complementar prevista nos subitens 7.5.3.1 a 7.5.3.10 quando da assinatura do contrato.

São Sebastião, 17 de novembro de 2022.

GABRIEL CASSIANO FELICIO DE SOUZA

Pregoeiro

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião



Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



Memo nº 378/2022 - FSPSS - DABI

De: Diretoria de Atenção Básica Para: Diretoria Administrativa

Data: 17 de novembro de 2022

Assunto: Resposta ao Memo nº 186/2022 - FSPSS - DAdm

Prezado Diretor.

Em atenção ao memorando supracitado, que se refere aos questionamentos da empresa ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA - AFIP relacionados, em suma, a aspectos da execução contratual, segue abaixo a resposta desta Diretoria Técnica.

> "PERGUNTA 02 - Qual capacidade de atendimento deve possuir o posto de coleta da contratada e qual deverá ser seu horário de atendimento ao público para as coletas de material biológico?

PERGUNTA 03 Será necessária a implantação de um laboratório local ou, somente um posto de coleta, haja vista não haver exames com perfis de urgência e emergência para a presente contratação?

COLETA MATERIAL BIOLÓGICO

PERGUNTA 04 - As coletas nas unidades básicas, ficarão sob responsabilidade da Contratante e as coletas especiais serão de responsabilidade da Contratada. Está correto o nosso entendimento?

PERGUNTA 05 – Caso a resposta da pergunta anterior seja negativa, pedimos esclarecer quais serão as coletas de responsabilidade da Contratada.

PERGUNTA 08 - Para os exames que demandam que maior tempo de execução, devido as características de processamento, terão os prazos para resultados prorrogados (ex.: Cultura de BK)?

TESTES DE ESTÍMULO PERGUNTA 09 - Considerando haver no edital, testes de estímulos, que necessitam de estrutura hospitalar para sua realização, a responsabilidade pela coleta será da Contratante?'

Resposta ao questionamento nº 2

Com relação à capacidade de atendimento, esta fica sujeita ao planejamento de responsabilidade da Contratada que vise o atendimento de todas exigências contidas no Edital/Termo de Referência.

Resposta ao questionamento nº 3

Será necessária a implantação de um laboratório de análises clínicas, conforme subitem 4.1 do Termo de Referência (Anexo I do Edital)

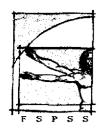
Resposta aos questionamentos nos 4 e 5

Conforme subitem 4.1 do Termo de Referência, será de responsabilidade da Contratada o atendimento dos pacientes cuja coleta de exame não seja possível realizar nas unidades de saúde do município.

Resposta ao questionamento nº 8

Sim, somente nos casos o exame demande período de tempo maior, de acordo com a técnica realizada ou tempo mínimo de crescimento de microrganismos.

¹ Diretoria de Atenção Básica



Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



Resposta ao questionamento nº 9 Idem à resposta aos questionamentos nºs 4 e 5.

Atenciosamente,

PAULO HENRIQUE RIBEIRO SANTANA

Diretor de Atenção Básica